



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1648, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecido na lei 8112/90.

Art. 2º - Ficam os seguintes servidores aptos ao exercício de seus respectivos cargos:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Data do exercício	Data da estabilidade
Alessandro Borges de Lima	1956603	Campus Samambaia	20/06/2012	20/06/2015
Andre Mauricio Costa dos Santos	1957015	Campus Samambaia	10/07/2012	10/07/2015
Carlos Petronio Leite da Silva	1811695	Campus Samambaia	31/08/2010	31/08/2013
Eneida Campos Felipe de Brites	1840571	Campus Samambaia	02/02/2011	02/02/2014
Gustavo Aguiar Malafaia de Araujo	1956863	Campus Samambaia	22/06/2012	22/06/2015
Izabel Santana Almeida Arantes de Souza	1956435	Campus Samambaia	20/06/2012	20/06/2015
Keila Lima Sanches	1956917	Campus Samambaia	26/06/2012	26/06/2015
Lyssya Suelen Pereira da Silva	1965713	Campus Samambaia	28/08/2012	28/08/2015
Milenna Milhomem Sena	1596461	Campus Samambaia	20/06/2012	20/06/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Paula Felipe Schlemper de Oliveira	1608162	Campus Samambaia	26/07/2010	26/07/2013
Raquel Egidio Leal e Silva	1883797	Campus Samambaia	26/07/2011	26/07/2014
Thiago Batista Amorim	1967875	Campus Samambaia	31/08/2012	31/08/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 04.07.2016